



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

10 de maio de 2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS – BAHIAOCR

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 35/2025

PROCESSO SEI Nº: 069.1486.2025.0002114-87/069.1459.2025.0002432-84

OBJETO: KONG RACE 3

GESTOR DA PARCERIA: Uilson de Souza

Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao dia **10 de maio de 2025**, tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 35/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS – BAHIAOCR e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o servidor Uilson José Silva de Souza, matrícula 92142459, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 009/2025, publicada no DOE de 13/05/2025 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 35/2025.
Objeto da Parceria:	"KONG RACE 3"
Vigência:	09/03 a 07/06/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PARCELA ÚNICA	09/03/2025	R\$ 85.700,60	19/05/2025	R\$ 85.700,60
TOTAL				R\$ 85.700,60

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Apresentar, disseminar e fortalecer a modalidade de Corrida de Obstáculos de alto rendimento, através da realização da KONG RACE 3.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 35/2025, foram realizados através da visita in loco ao local de competição, registro fotográfico e análise documental, realizada pelo técnico designado.

5.1 ANÁLISES DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “KONG RACE”		Indicador	Meio de Verificação		Qtde. de Meta Ano 2025		
					Previsto	Realizado	%
Apresentar, seminar e fortalecer a modalidade Corrida de Obstáculos de alto rendimento	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas inscritos	Súmula da prova e Registro Fotográfico		500	500	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Relação de inscritos		01	01	100%
METAS	Meta 1: Estimular a formação de equipes para disputa da Corrida de Obstáculos no Estado da Bahia	Indicador 3: Nº equipes inscritas	Relatório técnico e lista de inscrição		25	25	100%
	Meta 2: Melhoria no nível técnico dos atletas de Obstáculos	Indicador 4: Nº de atletas	Lista de inscrição		500	500	100%
	Meta 3: Premiar as 03 primeiras equipes do ranking da competição	Indicador 5: Nº de equipes premiadas	Súmula e relatório fotográfico.		3	3	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Operacionalização da Kong Race 3

Identificada contratação de serviço especializados e confecção de camisas para a competição, conforme discriminado nos itens, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Executar as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Confeccionar material de comunicação do Projeto, de acordo com a previsão de receita e despesa.

Ação 3. Solenidade de premiação

Identificado troféus e medalhas na premiação entregues aos destaques do campeonato em cada categoria no final do evento.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 35/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS – BAHIAOCR, para a promoção do KONG RACE 3, que ocorreu no dia 10 de maio de 2025, na cidade de Feira de Santana- BA.

RESULTADOS ENCONTRADOS:

O KONG RACE 3 ocorreu com sua estrutura base montada Arena Kong Race na cidade de **Feira de Santana- BA**, faz parte da execução firmada através do termo de fomento 35/2025 entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS - BAHIAOCR, através do objeto KONG RACE 3.

A execução deu início com três lives feitas pelos responsáveis pela organização através da página oficial do evento no Instagram. As entregas dos kits ocorreram entre os dias 08 e 10 de maio em pontos de apoio em Salvador na loja Oakley do Salvador Shopping, em Feira de Santana na loja Duckbill e também no local do evento de 11 até as 13h. Por volta das 13:30 aconteceu a abertura oficial do evento.

A largada oficial da prova ocorreu por volta das 14h com distância aproximada de 5 km com 21 obstáculos as categorias participantes titan(competitiva) 4 baterias e sobrevivente 15 baterias (todos se ajudaram) ambas disputadas na mesma pista, e uma distância aproximada de 1 km com 10 obstáculos para a categoria Kids 1 bateria que teve pista exclusiva para crianças de até 12 anos. A competição teve a participação total de 500 atletas inscritos.

A prova percorreu pista de 800 m a 5 km, com obstáculos como: salto kong, quebra-peito, abaixo de zero, teia de pneus, acima-abaixo, toca-sinos, muro de berlin, preguiça, arriba sacos, peso morto, caçador, escalada, caminho do dops, atoleiro, beijo da lama, águia traíçoiras, argolas, barbacovi, monkey bar, everest e zona de guerra.

Todos os atletas que concluírem o percurso receberam medalhas, a cerimônia de premiação final ocorreu com medalhas e camisa para o 1 ao 5º colocado nas categorias masculino e feminino. Não houve premiação para as categorias Sobrevivente e Kids, apenas a equipe campeã recebeu troféu.

3. Resultados encontrados:

Observados os itens constantes do Plano de Trabalho, constatamos que houve 100% do cumprimento da meta.

Realizar o Projeto KONG RACE 3

AÇÃO SITUAÇÃO	
Marketing	Cumprido
Premiação	Cumprido
Outros Serviços	Cumprido

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto desenvolvido foi desenvolvido voltado para as atletas da modalidade, trazendo o aprendizado através da interação com os participantes buscando reafirmar a grandiosa contribuição e participação dos mesmos no esporte, agregando para o desenvolvimento das suas habilidades. Além de atrair movimento turístico para a região movimentando hotéis e restaurantes agregando para o giro da economia local.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS – BAHIAOCR cumpriu todas as Cláusulas constantes no Termo de Fomento 35/2025.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida no Termo de Fomento nº 35/2025.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange a transparência, a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS - BAHIAOCR publicizou o Termo de Fomento nº 35/2025 no, conforme link abaixo.

<https://www.bahiaocr.org.br/ws/media-library/39de0a5620854af9212765b6d4b4d9/termo-de-fomento-35-2025-kong-race-3.pdf>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da Ouvidoria Geral do Estado acerca do Termo de Fomento nº 35/2025.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que a execução foi cumprida integralmente, não será aplicada glosa.

12. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática da modalidade na Bahia, através da realização do evento “KONG RACE 3”.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Ficando a presente **execução aprovada** nesta data.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114370104** e o código CRC **1F4E0853**.